



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 33/2020 – São Paulo, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 331, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Resolução PRES n.º 278, de 26 de junho de 2019, que disciplinou a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, bem como sua inserção no Sistema Processual Eletrônico – PJe, e deu outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na [Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006](#), sobre a produção, a tramitação, o acesso e a guarda de processos judiciais em meio eletrônico;

**CONSIDERANDO** a [Recomendação n.º 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça](#), que orienta aos órgãos do Poder Judiciário, descritos no art. 92, II a VII, da Constituição Federal de 1988, a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos;

**CONSIDERANDO** o disposto na [Lei n.º 12.682, de 9 de julho de 2012](#), com a redação dada pela [Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019](#), sobre a possibilidade de eliminação de documentos físicos após a digitalização, ressalvados os documentos de valor histórico;

**CONSIDERANDO** o disposto no [art. 16 da Resolução n.º 318, de 4 de novembro de 2014](#), com redação dada pela [Resolução 614, de 16 de dezembro de 2019](#), ambas do Conselho da Justiça Federal, sobre a digitalização adequada de autos judiciais físicos para tramitação eletrônica e a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais;

**CONSIDERANDO** o que consta do expediente SEI n.º 0009574-20.2019.4.03.8000.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 10 e o *caput* do art. 11, ambos da Resolução PRES n.º 278, de 26 de junho de 2019, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Sem prejuízo de eventual intimação pessoal das partes, por meio de seus procuradores, a critério do Desembargador Federal Relator, a Secretaria Judiciária do Tribunal providenciará a publicação quinzenal de editais de intimação, com a relação dos feitos virtualizados, para que as partes, por meio de seus procuradores, se manifestem, no prazo preclusivo de 45 dias, acerca de eventual desconformidade na digitalização, bem como sobre o interesse em manter a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais.

Parágrafo único. Os autos físicos judiciais digitalizados para a tramitação eletrônica ou as peças dele retiradas pelas partes deverão ser preservados pelo seu detentor, até o trânsito em julgado da sentença, a preclusão da decisão final ou, quando admitido, o final do prazo para a propositura de ação rescisória, certificando-se nos autos a retirada pelo interessado, que se obrigará a manter sua guarda e a apresentá-las ao juízo, quando determinado.

Art. 11. Nas hipóteses em que verificadas, pelas unidades ou pelas partes, desconformidades no procedimento de virtualização, será priorizada a solução remota, pela qual desnecessário o deslocamento físico dos autos processuais."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2020, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA CORE Nº 1918, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 17 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o saldo de 12 (doze) dias de férias de 10 a 21 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 5 (cinco) dias no período de 01 a 05 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/02/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7680, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/02/2020, o Ato CJF3R n.º 6918/2019, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES na 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2020, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 7681, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/02/2020, o Ato CJF3R n.º 6919/2019, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS na 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2020, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 7682, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 18/02/2020, o Ato CJF3R n.º 6920/2019, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA na 1.<sup>a</sup> Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2020, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 7683, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 18/02/2020, o Ato CJF3R n.º 6921/2019, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA na 2.<sup>a</sup> Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2020, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 7684, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 18/02/2020, o Ato CJF3R n.º 6922/2019, que prorrogou a jurisdição do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, na 1.<sup>a</sup> Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2020, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELTON DOS SANTOS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo SEI 0002616-83.2017.4.03.8001

Nº antigo :2017.80.01.002616-7 Classe: RecAdm 1405

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

**“DECISÃO N° 5518980/2020 - GABNS/CJ-GABNS**

Processo SEI nº 0002616-83.2017.4.03.8001

Cuida-se de procedimento administrativo iniciado para o fim específico de analisar petição formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD - em se que pleiteia a revogação/anulação de qualquer ato que implique a remoção compulsória de oficiais de justiça, por força do referendado pelo e. Conselho da Justiça Federal da 3ª. Região nos autos do processo SEI 0019793-68.2014.4.03.8000, para o preenchimento de vagas, em diversas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo/SP (DOC/SEI nº. 2489958).

Regularmente processado o feito, da análise aos autos que, tendo sido consultados todos os servidores envolvidos, aparentemente, todas as remoções dos servidores oficiais de justiça foram efetivadas em consonância com as manifestações de interesse específico individualmente formalizadas, à exceção da remoção, para a Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, do servidor Pedro Alonso das Neves Braga que, irrisignado, interpôs o Recurso DOC/SEI nº. 3341225, indeferido nos termos do DESPACHO N° 3345480/2017 - DFORSF.

Ocorre que, também em relação ao referido servidor, sobreveio o pedido de desistência do recurso, homologado nos termos da DECISÃO N° 3928596/2018 - GABNS.

Assim, ad cautelam, intime-se o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD a manifestar-se sobre eventual interesse remanescente quanto ao presente feito, no prazo de 20 (vinte) dias.

No silêncio, restitua-se os autos ao arquivo.”

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal**, em 13/02/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5517303/2020**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

<b>Processo nº 0041938-45.2019.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 047/2019-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.002.10.2020</b>		
<b>Validade: 06/02/2021</b>		
<b>Fornecedor: DE BESSA EVENTOS EIRELI (CNPJ nº 21.586.575/0001-08)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>

01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada para ME/EPP)	Fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break destinados a eventos institucionais e de capacitação para o TRF - 3ª REGIÃO.	18,50 por coffee break
---	---	------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 14/02/2020, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5527586/2020

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 152, de 16/08/2019 e nº 221, de 27/11/2019. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 14/02/2020, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 5530969/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 5530969

Conforme documento 5530422, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5533535/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5533535

Conforme documento 5532920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no dia 13/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5529262/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016670-28.2015.4.03.8000

Documento nº 5529262

Conforme documento 5529258, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANÇADOS SANTOS, nos dias 12/02/2020 e 13/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5530955/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 5530955

Conforme documento 5530949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 13/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5530373/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 5530373

Conforme documento 5530364, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5529794/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 5529794

Conforme documento 5529790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 13/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5531512/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 5531512

Conforme documento 5531503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5529883/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 5529883

Conforme documento 5529881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 05/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5529852/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 5529852

Conforme documento 5529848, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5530390/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027158-71.2017.4.03.8000

Documento nº 5530390

Conforme documento 5530382, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no período de 12/02/2020 a 18/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5529255/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000

Documento nº 5529255

Conforme documento 5529252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5530832/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016954-31.2018.4.03.8000

Documento nº 5530832

Conforme documento 5530826, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS PAULIK, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002999-59.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR**, o servidor **RICARDO PETRILLO FICI**, RF 3309, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento a Softwares Básicos, da Divisão de Atendimento a Usuários, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR**, o servidor **VINICIUS LIMA DA SILVA**, RF 4122, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### EXTRATO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0023941-46.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.733.10.19, firmado em 16/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº 20.247.137/0001-52); Objeto: elaboração de Laudo Estrutural de cobertura de diversos fóruns; Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$57.399,88; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 075/2019; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15 e IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Luciano Henrique de Freitas Mendes, Sócio-Diretor.

Processo nº 0002167-57.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.735.10.19, firmado em 26/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI (CNPJ nº 20.940.212/0001-66); Objeto: elaboração de Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Criminal e Previdenciário (Edifício Torre Beta) da Justiça Federal de São Paulo; Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: **R\$21.750,00**; Procedimento Licitatório: Pregão 011/2019; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15 e IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Matheus Felipe Lindholz Bafume, Sócio Diretor.

Processo nº 0021714-20.2018.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.736.10.19, firmado em 23/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP (CNPJ nº 10.908.060/0001-60); Objeto: elaboração de Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo de reforma das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do Fórum Federal de Santos; Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$83.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão 079/2018; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC nº 123/06, Decreto nº 8.538/15 e IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Airtom Franco do Nascimento Junior, Sócio e Marcelo Peinado Píotto, Sócio.

Processo nº 0050422-49.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato 04.737.10.19, firmado em 06/01/20; Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A(CNPJ nº 09.461.647/0001-95); Objeto: prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais, Cert-Jus tipo A3 e-CPF, com validade de 03 (três) anos e emissão em nuvem em dispositivo criptográficos (token USB); Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$46.690,66; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 013/2019; Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13**; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Gabriel Rezende Parreira, Procurador.

Processo nº 0031839-13.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.635.10.19, firmado em 18/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GEDEÃO DO PRADO PEREIRA - ME. (CNPJ nº 17.792.041/0001-60); Objeto: fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos, para atender a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, localizada no Fórum Pedro Lessa, em São Paulo; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$27.060,00; Procedimento Licitatório: Pregão 081/2019 - RP e ARP nº 12.1121.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

Processo nº 0031918-89.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.636.10.19, firmado em 17/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GEDEÃO DO PRADO PEREIRA - ME. (CNPJ nº 17.792.041/0001-60); Objeto: fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos, para atender ao prédio da Justiça Federal de Mauá; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$16.570,00; Procedimento Licitatório: Pregão 081/2019 - RP e ARP nº 12.1121.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06, e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

Processo nº 0032254-93.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.637.10.19, firmado em 06/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA. (CNPJ nº 05.619.496/0001-08); Objeto: fornecimento com instalação de sistema de divisórias em placas de gesso acartonado para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Vigência: 35 (trinta e cinco) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$8.406,81; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 088/2018 - RP e ARP 12.1097.10.19; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06, o Decreto nº 7.892/13 e o Decreto nº 8.538/15, pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Carlos Mecca Neto, Sócio Diretor.

Processo nº 0012378-55.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.638.10.19, firmado em 08/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP (CNPJ nº 81.223.406/0001-35); Objeto: fornecimento e instalação de 1 (uma) UR - Unidade Resfriadora de Líquido a Ar nova, de no mínimo 120 (cento e vinte) TR - Tonelada de Refrigeração, com a execução da interligação desta com os dutos, conexões, válvulas e registros da rede hidráulica de água gelada, circuitos elétricos de força e comando das instalações existentes, bem como a remoção da atual UR1 - Unidade Resfriadora de Líquido a Ar do Sistema de Ar Condicionado Central localizado no pavimento da cobertura do edifício no Fórum Federal em São José dos Campos - SP; Vigência: 230 (duzentos e trinta) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$361.667,22; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 085/2019; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Alessandro Gomes Dobre, Sócio Administrador.

Processo nº 0029695-66.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.639.10.19, firmado em 30/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 08.893.640/0001-80); Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$87.465,29; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 071/2018 - RP e ARP nº 12.1096.10.19; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Edis Alves da Silva Teixeira, Sócio Administrador.

Processo nº 0033760-07.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.640.10.19, firmado em 26/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: APTAPETES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 08.893.640/0001-80); Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais; Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$17.091,23; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 071/2018 - RP e ARP nº 12.1096.10.19; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Edis Alves da Silva Teixeira, Sócio Administrador.

Processo nº 0034068-43.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.641.10.19, firmado em 16/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA - ME (CNPJ nº 54.472.097/0001-64); Objeto: fornecimento de Placas Comemorativas, sem instalação; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$9.975,00; Procedimento Licitatório: Pregão 072/2019 - RP e ARP nº 12.1130.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Cícero Pires de Carvalho, Sócio.

Processo nº 0034106-55.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.642.10.19, firmado em 03/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LCC MÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: instalação, desinstalação de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de seis milímetros e outros, com fornecimento de materiais; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; Valor Total: R\$39.488,12; Procedimento Licitatório: Pregão 060/2019 - RP e ARP nº 12.1139.10.19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Proprietário.

Processo nº 0001448-75.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.081.10.19, firmado em 19/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI (CNPJ nº 28.140.544/0001-78); Objeto: execução de serviços de adequação do depósito judicial, posto policial e celas do Fórum Federal de Presidente Prudente; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 80 (oitenta) dias; Valor Total: R\$53.018,08; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 09/19; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcelo Sousa Costa, Proprietário.

Processo nº 0000616-42.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.082.10.20, firmado em 24/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0036-38); Objeto: execução de modernização tecnológica das instalações de transporte vertical, com fornecimento e instalação de equipamentos com garantia estendida para 5 (cinco) elevadores de passageiros no Fórum Federal/JEF em Santos/SP; Vigência: 1.225 (um mil, duzentos e vinte e cinco) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior à data de assinatura; Valor Total: R\$1.988.343,33; Procedimento Licitatório: Pregão 036/2019; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Felipe Kops, Procurador e Sr. Renan Mathias dos Santos, Procurador.

Processo nº 0000616-42.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.083.10.20, firmado em 24/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: execução de modernização tecnológica das instalações de transporte vertical, com fornecimento e instalação de equipamentos com garantia estendida para 3 (três) elevadores de passageiros no Fórum Federal/JEF de São Paulo/SP; Vigência: 900 (novecentos) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior à data de assinatura; Valor Total: R\$1.561.565,42; Procedimento Licitatório: Pregão 036/2019; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Adriano Dittmer Kluwe, Procurador e Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador.

Processo nº 0000616-42.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.330.10.20, firmado em 24/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0036-38); Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, em 5 (cinco) elevadores de passageiros, tipo transporte vertical, no Fórum Federal/JEF em Santos/SP (Lote1); Vigência: 20 (vinte) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$31.242,74; Procedimento Licitatório: Pregão 036/2019; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Felipe Kops, Procurador e Sr. Renan Mathias dos Santos, Procurador.

Processo nº 0000616-42.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.331.10.20, firmado em 24/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0036-38); Objeto: consiste na assistência técnica pós modernização dos 5 (cinco) equipamentos de transporte vertical instalados no Fórum Federal/JEF em Santos/SP (Lote1); Vigência:60 (sessenta) meses, a contar do Termo de Recebimento Definitivo Parcial de cada um dos elevadores; Valor Total: R\$180.413,93; Procedimento Licitatório: Pregão 036/2019; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Felipe Kops, Procurador e Sr. Renan Mathias dos Santos, Procurador.

Processo nº 0000616-42.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.332.10.20, firmado em 24/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, em 4 (quatro) elevadores de passageiros, tipo transporte vertical, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Lote 2); Vigência:20 (vinte) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$107.965,64; Procedimento Licitatório: Pregão 036/2019; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Adriano Dittmer Kluwe, Procurador e Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador.

Processo nº 0000616-42.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.333.10.20, firmado em 24/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: assistência técnica pós-modernização, em 3 (três) equipamentos de transporte vertical, no Juizado Especial Federal Cível, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo/SP (Lote 2); Vigência:60 (sessenta) meses, a contar do Termo de Recebimento Definitivo Parcial de cada um dos elevadores; Valor Total: R\$310.839,21; Procedimento Licitatório: Pregão 036/2019; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Adriano Dittmer Kluwe, Procurador e Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador.

#### EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0013480-20.2016.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Parcial Amigável do Contrato nº 04.642.10.16, firmado em 27/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. - EPP. (CNPJ nº 11.072.886/0001-03); Objeto: rescisão parcial amigável do Contrato nº 04.642.10.16, de execução de serviços de dedetização, no que concerne ao Lote III, Região III, item 6 – Juizado Especial Federal de Campinas; Vigência: a **partir de 16/12/19**; Procedimento Licitatório: Pregão 013/16; Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações e **Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.642.10.16**; Signatários: pela Contratante: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Wagner de Souza Rodrigues, Procurador.

Processo nº 0070216-58.2016.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.657.10.17, firmado em 26/12/19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: IMPRENSA NACIONAL. (CNPJ nº 04.196.645/0001-00); Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº 04.657.10.17, de prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União; Vigência: a partir de 01/11/19; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, art. 24, VIII da Lei 8666/93; Fundamento Legal: inciso XII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações e, **Cláusula Décima Primeira (Da Rescisão) do Contrato nº. 04.657.10.17**; Signatária: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Processo nº 0027145-74.2014.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.266.10.15, firmado em 15/01/20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.-EPP. (CNPJ nº 67.629.840/0001-99); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.266.10.15, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Vigência: a partir de 19/12/19; Procedimento Licitatório: Pregão 152/14; Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Décima Sexta (Da Rescisão) do Contrato nº. 08.266.10.15 e Cláusula Quinta - Da Resilição do Termo Aditivo nº 08.266.11.17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Gian Carlo Mouro de Lima, Sócio Diretor.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0060971-23.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.645.13.19 ao Contrato nº 04.645.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 58.408.204/0001-46); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 06/01/20; Vigência: a partir de 07/01/20, pelo período de 20 (vinte) meses; Valor total: R\$7.900,89. Procedimento Licitatório: Pregão 029/16-RP; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

Processo nº 0061482-21.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.654.13.19 ao Contrato nº 04.654.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ nº 03.506.307/0001-57); Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; b) a alteração da Cláusula Oitava, item 1, “Das Condições de Pagamento”, do Contrato Originário; Valor total: R\$ 134.400,00; Fundamento Legal: **art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 27/12/19; Vigência: de 29/12/19 a 29/12/20; Procedimento Licitatório: Pregão 062/16-RP; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Eduardo Fleck Diefenthaler, Diretor e Sr. Luciano Rodrigo Weiland, Procurador.

Processo nº 0007999-08.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.688.20.19 ao Contrato nº 04.688.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70); Objeto: alterações quantitativas e qualitativas ao Contrato Originário: a.1) redução de 16 postos 12X36HN/D no valor de R\$144.821,02; a.2) inclusão de 9 postos 44HD no valor de R\$41.811,05; a.3) inclusão do pagamento da Intra jornada aos sábados, domingos e feriados para os postos 12X36HN e 12X36HD, respectivamente; a.4) inclusão da Nova Sede do Fórum de Mauá localizada na Rua Campos Sales, 160 - Vila Bocaina - Mauá - SP - CEP:09310-040, deslocando 2 (dois) postos de vigilância (12X36HN e 12X36HD) da antiga Sede até a entrega definitiva do imóvel (ocasião em que serão excluídos); e a.5) remanejamento de um posto 12X36HDO do Fórum Criminal para a Sede Administrativa - Peixoto Gomide; b) prorrogação da vigência do Contrato Originário e de seus aditamentos, com a redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis e a renegociação de insumos, pelo período de 20 (vinte) meses, a partir do dia 30/12/19 como início dos turnos do período noturno até o dia 30/08/21 ao final dos turnos do período diurno; Fundamento Legal: art. 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17/12/19; Valor total: R\$17.336.480,20; Vigência: a partir do dia 30/12/19 com o início dos turnos do período noturno até o dia 30/08/21 ao final dos turnos do período diurno; Procedimento Licitatório: Pregão 059/16-RP e ARP 12.1050.10.17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. André Andrade dos Santos, Procurador.

Processo nº 0007999-08.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.688.21.19 ao Contrato nº 04.688.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70); Objeto: a) alteração do endereço do Fórum Federal de Mauá, a partir de 01/02/20; b) exclusão de 1 (um) posto de vigilância 12HN (M/F) e de 1 (um) posto de vigilância 12 HD (M/F) no Fórum Federal de Mauá, a partir de 01/02/20; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/01/20; Valor total do decréscimo: R\$368.254,58; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 059/16-RP e ARP 12.1050.10.17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. André Andrade dos Santos, Procurador

Processo nº 0008023-36.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.689.13.19 ao Contrato nº 04.689.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI (CNPJ nº 07.447.264/0001-37); Objeto: a) alteração quantitativa e qualitativa do contrato, com redução de 21 postos 12HD no valor de R\$184.968,16 e inclusão de 20 postos 44HD e 1 Nextel para uso na Seção de Inteligência e Estratégia de Segurança, no valor de R\$92.528,34, bem como a inclusão do pagamento da Intra jornada aos sábados, domingos e feriados para os postos 12X36HN e 12X36HD, respectivamente; b) prorrogação da vigência do Contrato Originário e de seus aditamentos, com a redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis e a renegociação de insumos, pelo período de 20 (vinte) meses, a partir do dia 30/12/19 com início dos turnos do período noturno até o dia 30/08/21 ao final dos turnos do período diurno; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 27/12/19; Valor total: **R\$13.664.570,40**; Vigência: a partir do dia 30/12/2019 com início dos turnos do período noturno até o dia 30/08/21 ao final dos turnos do período diurno; Procedimento Licitatório: Pregão 059/16-RP e ARP 12.1051.10.17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Gilseia Aparecida Costa Carlini, Procuradora.

Processo nº 0015980-54.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.714.12.19 ao Contrato nº 04.714.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA., (CNPJ nº 60.493.350/0001-69); Objeto: a) o acréscimo quantitativo de 2(dois) milhões de imagens; b) prorrogação da execução do Contrato Originário por 02(dois) meses, c) prorrogação da vigência do Contrato Originário por 05(cinco) meses; Fundamento Legal: **art. 57§1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 17/12/19; Valor total:R\$1.620.000,00; Vigência: fica prorrogado até 19/05/20; Procedimento Licitatório: Pregão 016/19-RP; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Diretor.

Processo nº 0024024-62.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.719.12.20 ao Contrato nº 04.719.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: (CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: a) e; Fundamento Legal: ; Data da Assinatura: 27/01/20; Valor: ; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 059/16-RP; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia Diretora.

Processo nº 0026297-14.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.720.12.19 ao Contrato nº 04.720.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16); Objeto: a) a transferência da prestação de serviços do Fórum Federal de Mauá, para o novo endereço Rua Campos Sales, 160, Vila Bocaina, Mauá/SP, CEP 09310-040 ; b) a alteração da razão social da empresa deA&D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- EPP para NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8666/93; Data da Assinatura: 17/12/19; Valor: ; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 005/19; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e pela Contratada, Sr. Dyego Siqueira Araújo, Procurador.

Processo nº 0026298-96.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.721.11.19 ao Contrato nº 04.721.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16); Objeto: a alteração da razão social da empresa deA&D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- EPP para NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8666/93; Data da Assinatura: 18/12/19; Valor: ; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 005/19; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e pela Contratada, Sr. Dyego Siqueira Araújo, Procurador.

Processo nº 0026299-81.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.722.12.19 ao Contrato nº 04.722.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16); Objeto:a) exclusão do local da prestação de serviços da unidade CAMPINAS – JEF, a partir de 31/12/19, b) exclusão de postos da unidade CAMPINAS – JEF, a partir de 31/12/19, c) exclusão do fornecimento de água mineral e gás GLP da unidade CAMPINAS –JEF, a partir de 31/12/19, d) a alteração da razão social da empresa deA&D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- EPP para NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., e) inclusão de 01 (um) posto de Controlador de Acesso na Unidade Campinas - Fórum, a partir de 01/01/20;Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 23/12/19; Valor do decréscimo Total: R\$57.010,56; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 005/19; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e pela Contratada, Sr. Dyego Siqueira Araújo, Procurador.

Processo nº 0026299-81.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.722.13.19 ao Contrato nº 04.722.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:NOVA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16); Objeto: a exclusão de 06 (seis) postos de Auxiliar de Serviços Gerais na Subseção Judiciária de Santos, a partir de 01/02/20; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8666/93;Data da Assinatura: 27/01/20; Valor do decréscimo Total: R\$134.054,31; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 005/19; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e pela Contratada, Sr. Dyego Siqueira Araújo.

Processo nº 0007319-57.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 05.578.14.19 ao Contrato nº 05.578.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. EPP. (CNPJ nº 22.415.029/0001-77); Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Originário por 149 (cento e quarenta e nove) dias; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso V da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/12/19; Vigência: o prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado até 02/06/20; Procedimento Licitatório: Pregão 090/18-RP; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Leonardo Samir Moura Vidal, Sócio Diretor Técnico.

Processo nº 0010682-23.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.048.15.19 ao Contrato nº 06.048.10.15; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: a) decréscimos quantitativos de serviços, b) acréscimos quantitativos de serviços, c) acréscimos qualitativos de serviços; Fundamento Legal: ; Data da Assinatura: 20/12/19; Novo Valor Total: 3.340.833,37; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 102/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e pela Contratada, Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador e Sr. Adriano Dittmer Kluwe, Procurador.

Processo nº 0029984-33.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.071.12.19 ao Contrato nº 06.071.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LTDA - ME. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, a partir de 20/12/19, por mais 312 (trezentos e doze) dias, b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 368 (trezentos e sessenta e oito) dias; Fundamento Legal: ; Data da Assinatura: 18/12/19; Vigência: na data de sua assinatura até 22/12/20; Procedimento Licitatório: Pregão 023/17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e pela Contratada, Sr. José Alexandre de Almeida, Procurador.

Processo nº 0025150-84.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.073.11.19 ao Contrato nº 06.073.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SHELTER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP. (CNPJ nº 04.441.348/0001-75); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, por mais 17 (dezesete) dias, a partir de 27/11/19, b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 43 (quarenta e três) dias, a partir de 02/12/19; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 22/11/19; Vigência: na data de sua assinatura até 13/01/20; Procedimento Licitatório: 089/18; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Oswaldo Newton Otero Filho, Sócio Diretor.

Processo nº 0003650-25.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.074.11.19 ao Contrato nº 06.074.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. (CNPJ nº 01.936.513/0001-71); Objeto:a) prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, a partir de 23/12/19, por mais 21 (vinte e um) dias, b) acréscimo quantitativo de serviços; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, incisos IV e VI c/c artigo 65, §1º, todos da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/12/19; Novo Valor Total: R\$303.332,14; Vigência: na data de sua assinatura até 13/01/20; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 01/19; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro, Sócio/Diretor Administrativo Financeiro.

Processo nº 0003650-25.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.074.12.20 ao Contrato nº 06.074.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA (CNPJ nº 01.936.513/0001-71); Objeto:a) prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, a partir de 13/01/20, por mais 15 (quinze) dias; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/01/30; Vigência: na data de sua assinatura até 03/02/20; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 01/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Valdecir de Castro, Sócio/Diretor Administrativo Financeiro.

Processo nº 0014349-85.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.059.14.20 ao Contrato nº 07.059.10.13; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: EUROPA ADMINSITRADORA DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 10.326.376/0001-44); Objeto: por força do resultado da negociação firmada entre as partes no presente Termo, não haverá aplicação do reajuste contratual para o exercício de 2020, permanecendo o aluguel mensal da locação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) durante o período de 01/01/20 a 31/12/20; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/01/20; Vigência: a partir da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro e pela Locadora, Sr. Mario Eduardo Roveda, Sócio e Sr. Bento Maximino, Sócio.

Processo nº 0016118-31.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.060.12.19 ao Contrato nº 07.060.10.14; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S. (CNPJ nº 09.552.320/0001-29); Objeto: a) a concessão de desconto sobre o valor vigente da locação, entre o período de 01/01/20 a 31/12/20, de R\$5.300,00 passando o valor de R\$53.000,00 para R\$47.700,00, b) o reajuste previsto para fevereiro/2020 deverá ser processado normalmente, sobre o atual valor de R\$53.000,00 c) o desconto mencionado no item “a” cessará em 01/01/21, devendo o valor da locação ser recomposto, d) a LOCADORA construirá 02 (dois) banheiros para os novos Gabinetes destinados ao JEF, mediante o encaminhamento pelo NUIIN do projeto da obra para análise de viabilidade; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/12/19; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sr. Marco Antonio Guardabaxo, Sócio-Administrador.

Processo nº 0037247-58.2014.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.072.14.19 ao Contrato nº 07.072.10.14; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: CHA BAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 43.952.019/0001-40); Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses, b) a negociação do valor mensal da locação do imóvel que passará de R\$60.576,99 para R\$52.000,00; c) a inclusão das cláusulas “Do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e “Da Acessibilidade do Imóvel”; Fundamento Legal: artigo 51, da Lei 8.245/91 e artigos 62, §3º e 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/12/19; Vigência: fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 04/01/20; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Locadora, Sr. Gregor Colino Ferreira, Sócio Diretor.

Processo nº 0030503-47.2014.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.073.15.19 ao Contrato nº 07.073.10.14; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: CAMPOS SALLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (CNPJ nº 07.928.285/0001-74); Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses, b) a negociação do valor mensal da locação do imóvel que passará de R\$62.079,86, para R\$48.000,00; c) a inclusão das cláusulas “Do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e “Da Acessibilidade do Imóvel”; Fundamento Legal: artigo 51, da Lei 8.245/91 e artigos 62, §3º e 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 27/12/19; Vigência: fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/20; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sr. Eny Aguiar Biasi, Sócio-Administrador e Sr. Roberto Pinese, Sócio-Administrador.

Processo nº 0029970-88.2014.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.075.14.19 ao Contrato nº 07.075.10.15; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadores: ALI HUSSEIN YAKTINE (CPF nº 060.206.908-49) e MERCIA HONORATO YAKTINE (CPF nº 048.659.198-05); Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses, b) a negociação do valor mensal da locação do imóvel que passará de R\$38.994,38, para R\$36.500,00; c) a inclusão das cláusulas “Do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e “Da Acessibilidade do Imóvel”; Fundamento Legal: artigo 51, da Lei 8.245/91 e artigos 62, §3º e 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 22/01/20; Vigência: fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 02/02/20; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Locadora, Sra. Uissala Ali Yaktine, Procuradora.

Processo nº 0008411-41.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.270.15.19 ao Contrato nº 08.270.10.15; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: redução do valor mensal do Contrato, a partir de 01/01/20, após negociação entre as partes; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/12/19; Valor total do decréscimo: R\$85,95 e Novo Valor Mensal R\$926,33; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 171/14; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora e Sr. Jorge Ricardo Cruz, Procurador.

Processo nº 0008419-18.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.271.13.19 ao Contrato nº 08.271.10.15; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: redução do valor mensal do Contrato, a partir de 01/01/20, após negociação entre as partes; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/12/19; Valor total do decréscimo: R\$6.766,89 e Novo Valor Mensal: R\$10.353,05; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 171/14; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora e Sr. Jorge Ricardo Cruz, Procurador.

Processo nº 0020494-92.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.278.12.20 ao Contrato nº 08.278.10.15; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 02.668.701/0001-29); Objeto: alteração do item I da Cláusula Décima do contrato originário - “Das Condições de Pagamento”; Fundamento Legal: **artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 30/01/20; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Cristian Weissenborn, Diretor Administrativo Financeiro.

Processo nº 0019067-57.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.279.13.19 ao Contrato nº 08.279.10.15; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA., (CNPJ nº 62.005.301/0001-65); Objeto: redução do valor mensal do Contrato, a partir de 01/01/20, após negociação entre as partes; Fundamento Legal: **artigo 65, inciso II, e §1º da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 27/12/19; Valor total do decréscimo: R\$1.872,00; Novo Valor Mensal: R\$3.100,00. Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 101/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Bruno Borgheresi, Diretor.

Processo nº 0007037-82.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.281.13.19 ao Contrato nº 08.281.10.15; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: redução do valor mensal do Contrato, a partir de 01/01/20, após negociação entre as partes; Fundamento Legal: **artigo 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 20/12/19; Valor total do decréscimo: R\$13.380,00 e Novo Valor Mensal: R\$11.640,00; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 102/15; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora, e Sr. Jorge Ricardo Cruz, Procurador.

Processo nº 0002489-82.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.286.21.19 ao Contrato nº 08.286.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP. (CNPJ nº 01.211.015/0001-61); Objeto: a) inclusão do prédio localizado à Rua Campos Sales nº 160, Centro Empresarial - Vila Bocaina, CEP: 09310-040, Mauá/SP, adquirido pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para fins de adequação da nova Sede da Subseção Judiciária de Mauá, a partir de 13/12/19, sendo que a partir desta data, dar-se-á o início da mudança do antigo Prédio para a nova Sede, cujo término ocorrerá em 30/12/19, b) cessão de colaboradores, até o término da mudança do antigo Prédio do Fórum Mauá, em 30/12/19, para a execução dos serviços necessários de adequações e instalações em alvenaria e ar condicionado no novo prédio do Fórum de Mauá, c) prestação de serviço do posto residente de Oficial de Manutenção Predial implantado no antigo Prédio do Fórum de Mauá até a sua entrega ao proprietário, e, após a entrega do imóvel, o remanejamento do aludido posto à nova Sede da Subseção Judiciária de Mauá, por meio de ordem de serviço, d) alteração de endereço do Fórum Federal de Mauá e remanejamento do posto de Oficial de Manutenção Predial, após a entrega do antigo Prédio do Fórum de Mauá ao proprietário; Fundamento Legal: **artigo 65, caput, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 13/12/19; Valor: pelo cumprimento do objeto deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato não sofrerá alteração. Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 128/14; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Mario Calobrizi Navai, Sócio Proprietário.

Processo nº 0013101-79.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.287.13.19 ao Contrato nº 08.287.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 19.964.929/0001-69); Objeto: a negociação de preços vigentes no presente Contrato, a partir de 01/01/20; Fundamento Legal: **artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 23/12/19; Valor total do decréscimo: R\$4.828,23 e Novo Valor Mensal R\$5.559,84; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 008/16; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Fernando Garcia Cavada, Diretor.

Processo nº 0013115-63.2016.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.288.14.19 ao Contrato nº 08.288.10.16; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 19.964.929/0001-69); Objeto: a negociação de preços vigentes no presente Contrato, a partir de 01/01/20; Fundamento Legal: **artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 26/12/19; Valor total do decréscimo: R\$2.485,17 e Novo Valor Mensal R\$2.945,00; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 008/16; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Fernando Garcia Cavada, Diretor.

Processo nº 0056332-25.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.295.12.20 ao Contrato nº 08.295.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 67.629.840/0001-99); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 17/01/20; Fundamento Legal: **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura:17/01/20; Valor total: R\$18.900,00; Vigência: a partir de 17/01/20, pelo período de 30 (trinta) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 005/17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gian Carlo Moura de Lima, Sócio-Diretor.

Processo nº 0056333-10.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.296.12.19 ao Contrato nº 08.296.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP (CNPJ nº 16.433.749/0001-62); Objeto: a negociação de preços vigentes no presente Contrato, a partir de 01/01/20; Fundamento Legal: **artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura:18/12/19; Valor total do decréscimo: R\$41,39, Novo Valor Mensal R\$2.505,39; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 005/17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Sônia Maria Giampietro, Diretora Comercial.

Processo nº 0056333-10.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.296.13.19 ao Contrato nº 08.296.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP (CNPJ nº 16.433.749/0001-62); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 17/01/20; Fundamento Legal: **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura:16/01/20; Valor total: R\$75.281,70; Vigência: a partir de 17/01/20, pelo período de 30 (trinta) meses; Procedimento Licitatório: Pregão 005/17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Sônia Maria Giampietro, Diretora Comercial.

Processo nº 0064748-79.2017.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.300.11.19 ao Contrato nº 08.300.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: redução do valor mensal do Contrato, a partir de 01/01/20, após negociação entre as partes; Fundamento Legal: **artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 23/12/19; Valor total do decréscimo: R\$189,00, Novo Valor Mensal R\$1.746,00; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 042/17; Signatários: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora, e Sr. Jorge Ricardo Cruz, Procurador.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0027319-10.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.027.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) acompanhada da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO e ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA - HOSPITAL AMPARO MATERNAL (CNPJ nº 60.922.168/0043-35). OBJETO: a execução do Projeto Melhoria na Eficácia do Atendimento dos Pacientes Neonatos e Pediátricos da UTI Neonatal, ação da categoria 2 do item 4 do Edital CEPEMA nº 01/2018, no âmbito da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, referente à aquisição de bens móveis duráveis, com recursos oriundos da aplicação de pena ou medida alternativa consistente em prestações pecuniárias. Fundamento Legal: Resolução CNJ nº 154/2012, Resolução CJF nº 295/2014, Lei 8.666/93, Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 27/01/20. Vigência: por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: pela execução do objeto deste Convênio, a Justiça Federal repassará a CONVENIENTE o valor total e irredutível de R\$83.640,00, em parcela única, em 30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Partícipe, Sra. Hildes Fernanda Ferrari Allucci, Procuradora e Sr. Marcelo Coli Fernandes, Procurador.

Processo nº 0028679-77.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.038.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) acompanhada da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO e INSTITUTO VIVA MELHOR (CNPJ nº 08.002.631/0001-51). OBJETO: a execução do Projeto CCA, Cidade Ipava, ação da categoria 2 do item 4 do Edital CEPEMA nº 01/2018, no âmbito da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, referente à aquisição de bens móveis duráveis, com recursos oriundos da aplicação de pena ou medida alternativa consistente em prestações pecuniárias. Fundamento Legal: Resolução CNJ nº 154/2012, Resolução CJF nº 295/2014, Lei 8.666/93, Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 11/12/19. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura. Recursos Financeiros: pela execução do objeto deste Convênio, a Justiça Federal repassará a CONVENIENTE o valor total e irrecorrível de R\$98.869,62, em parcela única, em 30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Partícipe, Sr. Geraldo Salvador de Souza, Procurador.

Processo nº 0028714-37.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.047.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) acompanhada da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS (CNPJ nº 11.861.086/0001-63). OBJETO: a execução do Projeto Qualificação do Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade Social na Cidade de São Paulo, ação da categoria 2 do item 4 do Edital CEPEMA nº 01/2018, no âmbito da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, referente à aquisição de bens móveis duráveis, com recursos oriundos da aplicação de pena ou medida alternativa consistente em prestações pecuniárias. Fundamento Legal: Resolução CNJ nº 154/2012, Resolução CJF nº 295/2014, Lei 8.666/93, Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 12/12/19. Vigência: por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: pela execução do objeto deste Convênio, a Justiça Federal repassará a CONVENIENTE o valor total e irrecorrível de R\$96.533,00, em parcela única, em 30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Partícipe, Sr. José Francisco de Cássia dos Santos, Presidente.

Processo nº 0028764-63.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.058.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) acompanhada da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO e CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO (CNPJ nº 61.054.698/0001-12). OBJETO: a execução do Projeto Revitaliza CCA, ação da categoria 2 do item 4 do Edital CEPEMA nº 01/2018, no âmbito da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, referente à aquisição de bens móveis duráveis, com recursos oriundos da aplicação de pena ou medida alternativa consistente em prestações pecuniárias. Fundamento Legal: Resolução CNJ nº 154/2012, Resolução CJF nº 295/2014, Lei 8.666/93, Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 11/12/19. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura. Recursos Financeiros: pela execução do objeto deste Convênio, a Justiça Federal repassará a CONVENIENTE o valor total e irrecorrível de R\$70.998,28 em parcela única, em 30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Partícipe, Sra. Ieda Nunes Bize, Presidente.

Processo nº 0032572-76.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.062.10.19; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) acompanhada da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO e DEPARTAMENTO SOCIAL SANTA JÚLIA BILLIART (CNPJ nº 92.017.516/0012-10). OBJETO: a execução do Projeto “Potencializando ações de convivência”, ação da categoria 2 do item 4 do Edital CEPEMA nº 01/2018, no âmbito da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, referente à aquisição de bens móveis duráveis, com recursos oriundos da aplicação de pena ou medida alternativa consistente em prestações pecuniárias. Fundamento Legal: Resolução CNJ nº 154/2012, Resolução CJF nº 295/2014, Lei 8.666/93, Lei 13.019/14 e o Decreto 8.726/16. Data da Assinatura: 27/01/20. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura. Recursos Financeiros: pela execução do objeto deste Convênio, a Justiça Federal repassará a CONVENIENTE o valor total e irrecorrível de R\$100.722,96, em parcela única, em 30 (trinta) dias após a assinatura do ajuste. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Partícipe, Sr. José Maria Oliveira Viana, Procurador e Sra. Terezinha Danieli, Procuradora.

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0009545-64.2019.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1041.10.19, firmada em 04/02/20; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora ESC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI. (CNPJ nº 27.323.299/0001-71); Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção predial (hidráulica); Validade: 12 meses; Valor Total: R\$19.080,00; Procedimento Licitatório: Pregão 073/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Eduardo Augusto Escame Martins da Silva, Proprietário.

Processo nº 0009545-64.2019.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1042.10.19, firmada em 30/01/20; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ nº 04.463.413/0001-63); Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção predial (hidráulica); Validade: 12 meses; Valor Total: R\$9.830,00; Procedimento Licitatório: Pregão 073/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Danilo Andrade Pedroso, Proprietário.

Processo nº 0009545-64.2019.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1044.10.19, firmada em 30/01/20; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: RODRIGO MESEGUER CARDOSO - EPP. (CNPJ nº 11.146.393/0001-62); Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção predial (hidráulica); Validade: 12 meses; Valor Total: R\$20.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão 073/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Rodrigo Meseguer Cardoso, Proprietário.

Processo nº 0009545-64.2019.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1045.10.19, firmada em 30/01/20; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: TRANSTAM COMERCIAL EIRELI. (CNPJ nº 14.072.344/0001-10); Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção predial (hidráulica); Validade: 12 meses; Valor Total: R\$4.378,00; Procedimento Licitatório: Pregão 073/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto 10.024/19, o Decreto 7.892/13, a LC 123/06 e o Decreto 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Michael Euripes Vicentini, Procurador.

Processo nº 0002903-12.2018.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1135.10.19, firmada em 02/01/20; Órgãos: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fomecedora: ATIC – TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. EPP(CNPJ nº 00.118.244/0001-73); Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de sistemas de prevenção e combate a incêndio; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$2.897.694,22; Procedimento Licitatório: Pregão 038/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelos Órgãos, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Sr. Paulo Roberto Serraglio Junior, Diretor Geral e, pela Fomecedora, Sr. Roberto Carlos Cícero, Sócio.

Processo nº 0015880-02.2019.4.03.8001; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1136.10.19, firmada em 20/12/19; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: **MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA - EPP**(CNPJ nº 58.088.964/0001-13); Objeto: Registro de Preços para aquisição de café; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$39.650,00; Procedimento Licitatório: Pregão 071/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15 ; Signatários: pelo Órgão, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Sandra Helena Bertholo Franchini, Procuradora.

Processo nº 0003190-38.2019.4.03.8001; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1137.10.19, firmada em 07/01/20; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL **LTDA.-ME** (CNPJ nº 08.636.629/0001-34); Objeto: Registro de Preços para aquisição de confecção e fornecimento de sinalização em ambientes internos (placas de sinalização interna diversas); Validade: 12 meses; Valor Total: R\$65.099,00; Procedimento Licitatório: Pregão 090/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Fomecedora, Sr. Carlos Alberto da Fonseca, Sócio Proprietário.

Processo nº 0032980-04.2018.4.03.8001; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1138.10.19, firmada em 26/12/19; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA. (CNPJ nº 29.328.167/0001-68); Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de confecção e instalação de sinalização em ambientes externos (testeiras horizontais, medalhas, bandeiras, blocos e totens); Validade: 12 meses; Valor Total: R\$219.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão 083/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Alexsandro do Nascimento Pereira, Representante Legal.

Processo nº 0004022-71.2019.4.03.8001; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1140.10.19, firmada em 30/12/19; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: GEDEÃO DO PRADO PEREIRA - ME. (CNPJ nº 17.792.041/0001-60); Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de papel de parede no Fórum Pedro Lessa – Subseção Judiciária da Capital; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$904.300,00; Procedimento Licitatório: Pregão 065/19 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, o Decreto nº 7.892/13, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Fomecedora, Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 14/02/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5526281/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0003802-73.2019.4.03.8001

Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

1. Acolho os termos da Informação nº 14/2020 - NUCT/SUFT (doc. 5526247).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5526324/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0038659-82.2018.4.03.8001

Empresa: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 15/2020 - NUCT/SUFT (doc. 5526313).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 5526424/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0052911-27.2017.4.03.8001

Empresa: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP

1. Acolho os termos da Informação nº 16/2020 - NUCT/SUFT (doc. 5526405).

2. Proceda-se ao arquivamento deste processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **DECISÃO Nº 5530672/2020 - DFORSP/GADI/SUSI**

Processo SEI nº 0019797-29.2019.4.03.8001

#### **DIRETORIA DO FORO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores: A.P.S.B.S.O. – RF 5077 e A.S.C. – RF 8461**

#### **Decisão SUSI 5529451 - (TÓPICO FINAL):**

“(…)

Feitas tais considerações, acolho o relatório da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019-DF, nos termos do artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência aos servidores “*in omissis*”.

Intimem-se os advogados dos acusados.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C. (...)."

**Décio Gabriel Gimenez**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Bruno Bergamo – OAB/SP 384.943

Joyce Monique da Silva Pinto – OAB/SP 378.164

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 16/02/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 5525249/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 5525249

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5522525, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 5529095/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005115-06.2018.4.03.8001

Documento nº 5529095

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5527683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LYGIA TREVISANI KORI - RF 8170, para o período de 12/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5527067, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7102	<b>CLAUDIO GALVAO CHAGAS</b>	B8	B9	22.11.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7056	<b>FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA</b>	B8	B9	22.11.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6274	<b>NILSON VIEIRA MORENO</b>	C11	C12	01.12.2019
6676	<b>MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA</b>	B9	B10	03.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5527233, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7830	<b>ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA</b>	A5	B6	15.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5528929, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7009	<b>TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA</b>	B8	B9	17.10.2019
7115	<b>CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO</b>	B8	B9	21.12.2019

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7113	<b>VALEMERSON ARALDI</b>	B8	B9	13.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532745/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008399-56.2017.4.03.8001

Documento nº 5532745

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5532311, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA** - RF 5266, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532767/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5526447, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 10/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532777/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 5532777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5526461, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 11/02/2020 a 25/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532773/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026596-25.2018.4.03.8001

Documento nº 5532773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5532262, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO CARLOS PINTO - RF 5399, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532802/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030872-02.2018.4.03.8001

Documento nº 5532802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5532192, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BELO SOARES - RF 8521, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532788/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5532788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5527631, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532812/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053801-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5532812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5528544, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELZAINES RIBEIRO - RF 1945, para o período de 12/02/2020 a 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532821/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029270-73.2018.4.03.8001

Documento nº 5532821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5528784, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO ROGERIO SORIANO - RF 5371, para o período de 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532840/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5532840

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5532093, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS - RF 7004, para o período de 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532881/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004692-80.2017.4.03.8001

Documento nº 5532881

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5532051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO - RF 5774, para o período de 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532898/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005424-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5532898

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5532587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELMA FERREIRA MADEIRA - RF 2990, para o período de 10/02/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532921/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005424-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5532921

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5532599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELMA FERREIRA MADEIRA - RF 2990, para o período de 17/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5532945/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003800-69.2020.4.03.8001

Documento nº 5532945

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5532578, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA - RF 8349, para o período de 13/02/2020 a 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533051/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 5533051

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5532568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664, para o período de 13/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533072/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021911-72.2018.4.03.8001

Documento nº 5533072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5532500, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533087/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031647-17.2018.4.03.8001

Documento nº 5533087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5531199, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533096/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048643-61.2016.4.03.8001

Documento nº 5533096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5531722, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA - RF 5098, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533101/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 5533101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5497344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533104/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 5533104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5528821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 12/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533124/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064853-90.2016.4.03.8001

Documento nº 5533124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5510711, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA ELAINE FELIPE - RF 4242, para o período de 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533131/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

Documento nº 5533131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5528809, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 12/02/2020 a 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533133/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014546-35.2016.4.03.8001

Documento nº 5533133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5528801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288, para o período de 13/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533141/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008304-60.2016.4.03.8001

Documento nº 5533141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5526392, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ESTER DA SILVA BAPTISTA - RF 3808, para o período de 04/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5533153/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050225-62.2017.4.03.8001

Documento nº 5533153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5526906, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CHRISTIANE BERARD - RF 3982, para o período de 05/02/2020 a 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001316-81.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial;

II - DISPENSAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 189, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, para substituir o servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 10.01.2020 e no período de 11 a 21.02.2020, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

II - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5), no dia 13.01.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, para substituir a servidora CÁSSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), no período de 30.01 a 20.02.2020, em virtude de licença à gestante;

IV - DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, para substituir a servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 23.01.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

- V - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias;
- VI – DESIGNAR a servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no dia 24.01.2020, em virtude de recesso;
- VII - DESIGNAR o servidor LAERCIO BRENDA GLIA, RF 3694, para substituir a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), no período de 07 a 16 e no dia 17.01.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;
- VIII – DESIGNAR o servidor RICARDO ASSUNÇÃO DE FARIAS, RF 8460, para substituir a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), no dia 31.01.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- IX - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, para substituir o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central (FC-5), no período de 15 a 24.01.2020, em virtude de férias;
- X - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, para substituir o servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 8628, Diretor do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6), no período de 27 a 31.01.2020, em virtude de férias;
- XI – DESIGNAR a servidora SIMONE LUNA VALINS, RF 8596, para substituir o servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Supervisor da Seção de Planejamento de Contratações (FC-5), nos períodos de 20 a 27.01 e de 28.01 a 06.02.2020, em virtude, respectivamente, de licença nojo e férias;
- XII - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos períodos de 27 a 29.01 e de 01 a 05.02.2020, em virtude de férias;
- XIII - DESIGNAR o servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no dia 30.01.2020, em virtude de férias;
- XIV - DESIGNAR o servidor ELVIS MELLO OLIVEIRA, RF 7019, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no dia 31.01.2020, em virtude de férias;
- XV - DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no período de 27.01 a 02.02 e no dia 05.02.2020, em virtude de férias;
- XVI – DESIGNAR a servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 04.02.2020, em virtude de férias;
- XVII – DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Diretor do Núcleo de Serviços Administrativos (FC-6), no período de 03 a 23.02.2020, em virtude da Coordenação do Grupo de Trabalho "Central de Digitalização – DIGI”;
- XVIII - DESIGNAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, para substituir o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Supervisor da Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), no período de 10 a 21.02.2020, em virtude de férias;
- XIX - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, para substituir o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 22 a 24.01.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;
- XX - DESIGNAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, para substituir o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 27 a 30.01.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;
- XXI – DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 31.01.2020, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;
- XXII - DESIGNAR o servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA, RF 8303, para substituir o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Supervisor da Seção de Exercícios Fidos e Relatórios (FC-5), no período de 27.01 a 05.02.2020 e nos dias 06 e 07.02.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XXIII - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 11.02.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXIV - DESIGNAR a servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF 5897, para substituir o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), no período de 22 a 27.01 e no dia 30.01.2020, em virtude de férias;

XXV – DESIGNAR a servidora ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, RF 8348, para substituir o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), nos dias 28, 29 e 31.01.2020, em virtude de férias;

XXVI – DESIGNAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, para substituir a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares (FC-5), no período de 22 a 31.01.2020, em virtude de férias;

XXVII - DESIGNAR a servidora TALITA LOBÃO BARROSO, RF 7681, para substituir a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (FC-5), no dia 31.01.2020, em virtude de licença saúde;

XXVIII – DESIGNAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), nos dias 28 e 29.01 e 03.02.2020, em virtude de licença saúde;

XXIX - DESIGNAR a servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), no período de 04 a 07.02.2020, em virtude de licença saúde.

XXX - ALTERAR o item V da Portaria UGEP nº 54 (5443054), de 14 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17.01.2020, para que, onde constou “...no período de 06 a 08.12.2019, em virtude de participação no curso 'Contratações de Serviços de Engenharia: Elaboração de Projetos / Fiscalização de Obras / Manutenção Predial / Locação sob Medida', bem como no nos dias 12 e 13.11.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;”, passe a constar “...nos dias 12 e 13.11.2019, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;”;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 176, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001165-18.2020.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, RF 8068, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003276-72.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, RF 7715, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 166, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000570-87.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria nº 768 (4022139) de 24 de agosto de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.09.2018, para constar:

Item II

ONDE SE LÊ: "... a partir de 30.11.2018."

LEIA-SE: "... a partir de 18.01.2019."

Item III

ONDE SE LÊ: "... no período de 30.11.2018 a 01.04.2019."

LEIA-SE: "... no período de 18.01.2019 a 01.04.2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 173, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020864-68.2015.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO STIVALE, RF 7206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, a partir do dia 06/03/2020;

II - DESIGNAR o servidor CELSO MINORU SUDA, RF 6882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, a partir do dia 06/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0058968-61.2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora TALITA LOBÃO BARROSO, RF 7681, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

II - DISPENSAR a servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5512724, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8434	<b>JAWAD MUSTAFA</b>	A2	A3	05.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA SP-JEF-14VG Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ADOUTORA TANIALIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 5516020 a fim de constar:

- Cancelar a interrupção de férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, da parcela de 11/02/2020 a 20/02/2020, a partir do dia 14/02/2020, restando o saldo remanescente de 07 dias para 22/04/2020 a 28/04/2020;

- Alterar a parcela de férias anteriormente marcada de 11/02/2020 a 20/02/2020 para 12/02/2020 a 21/02/2020, por necessidade de serviço

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnica Judiciária, de 29/06 a 08/07/2020 (10 dias) para 11/02 a 20/02/2020 (10 dias), exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 14/02/2020, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-01V Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Tornar-se efeito o item 7 da Portaria nº 25 (5166763), no tocante aos períodos de 07/01/2020 a 10/01/2020, 26/02/2020 a 28/02/2020 e 22/04/2020 a 24/04/2020.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-06V Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

\*TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 4, os termos do Artigo 4º da Resolução nº 79, de 19/11/2009, do CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIASP-EF-COORD Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, de 26/02 a 05/03/20 e de 08/09 a 18/09/20 e de 10/11 a 19/11/20 para 26/02 a 13/03/20, de 06/04 a 07/04/20 e de 09/11 a 19/11/20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 14/02/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASP-EF-COORD Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), esteve em licença para tratamento de saúde de 25/01/2020 a 07/02/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, Agente, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 14/02/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIASP-EF-13VNº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE

- Alterar as férias do servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, RF 3108, designadas para o período compreendido entre 30/9/2020 e 29/10/2020, para 7 a 8/2/2020 (1ª parcela) e 2/10/2020 a 29/10/2020 (2ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU**

**DESPACHO Nº 5530829/2020 - BAUR-DSUJ/BAUR-NUAR/BAUR-CECON**

Processo SEI nº 0028539-80.2018.4.03.8000

Documento nº 5530829

Por meio do Ofício nº 011/20/CGU, de 29/01/2020, a Agência Ambiental de Bauru da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO encaminha a Informação Técnica nº 011/20/CGU, dando conta de que, em virtude do cancelamento do Certificado de Aprovação nº 440/2011, emitido para o Residencial Pamplona, há necessidade de que seja aberto novo protocolo junto ao GRAPROHAB, acompanhado da documentação constante do respectivo Manual de Orientação, de sorte a viabilizar a análise.

O órgão assinala que a documentação trazida para fins de análise e manifestação da CETESB é a mesma apresentada quando da aprovação anterior pelo GRAPROHAB, inclusive com a indicação de que o imóvel estaria localizado na cidade de Agudos.

O encaminhamento de eventual conciliação entre as partes pressupõe a regularidade da documentação apta a viabilizar a análise técnica e conclusiva por parte dos órgãos competentes, sem o que será inócua qualquer iniciativa de avanço das tratativas.

Desse modo, cuidando-se de exigência regulamentar cujo cumprimento demandará tempo considerável, dou por **prejudicada** a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia **04/março/2020 às 14:00 horas**.

Junte-se o Ofício em tela ao Processo Eletrônico SEI nº **0022859-80.2018.403.80000**.

Intimem-se as partes integrantes da relação processual, dando ciência do presente Ofício.

Aguarde-se manifestação dos interessados quanto à adoção das providências necessárias ao encaminhamento da conciliação.

Cumram-se as determinações via meio eletrônico (e-mail), com acuse de recebimento.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-NUAR Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **5511533/2020**,

RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
21/02 a 28/02/2020 - <b>FERIADO</b>	JEF de Franca	Tathiane Menezes da Rocha Pinto

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo como o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.

10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 21 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA JAU-01VNº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

**Luciana Faulin dos Santos Bernardi – RF 6905**

De 13 a 17/04/2020 - 05 dias

Para 02 a 07/04/2020 – 06 dias

De 03 a 19/11/2020 – 17 dias

Para 03 a 18/11/2020 - 16 dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

#### PORTARIA JAU-01VNº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor **Roberto Della Penna Jr. – RF 5244**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), encontrou-se em afastamento para tratamento de saúde em 16/01/2020 (01 dia),

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **Diego Fiamoncini Gutierrez - RF 8103**, para substituí-lo na referida Função Comissionada (FC-05), no dia acima indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA MARI-SUMANº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O(a) Doutor(a) **Alexandre Sormani, MM. Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **MARÇO** de 2020, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Nome</b>	<b>Dia</b>	<b>Nome</b>
01	Maria Ap. Freire (domingo)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Sonia R. F. da Silva(sábado)
07	Maria C. Carnezi (sábado)	22	Sonia R. F. da Silva(domingo)
08	Maria C. Carnezi (domingo)	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Cassiane G. S. Queiroz(sábado)
14	Renata P. N. Nicolau (sábado)	29	Cassiane G. S. Queiroz(sábado)
15	Renata P. N. Nicolau (domingo)	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Alexandre Sormani**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA MGCR-NUAR Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias da Supervisora da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes - FC-5.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0056306-27.2017-4.03.8001 - Licença Médica;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 61, de 06 de setembro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3.<sup>a</sup> Região em 11/09/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Técnico Judiciário - RF nº 4999, estará em licença médica no período de 28/01/2020 a 26/02/2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Atenção à Saúde - SUS (NUSA), (por email em 04/02/2020);

RESOLVE:

**I – ALTERAR** as férias referentes à 2.<sup>a</sup> parcela (exercício 2020) da servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Técnico Judiciário - RF nº 4999, anteriormente marcadas para o período de 26/02/2020 a 06/03/2020, equivalente a 10 (dez) dias, para o período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 14/02/2020, às 14:34, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 02/2020

O **EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a SOLICITAÇÃO SUFF 5471885 de 27/01/2020, bem como manifestação do servidor via e-mail;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 01/2020**, permanecendo INALTERADOS os períodos de férias do servidor **GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149 - Oficial de Justiça Avaliador**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 10 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/02/2020, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 03/2020

O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

#### RESOLVE:

**ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, o período de férias da servidora **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE - RF 3986** - Supervisora da Seção de Controle de Mandados, de 13/01/2020 a 14/01/2020 para 23/07/2020 a 24/07/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/02/2020, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Elogia servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a disposição e o comprometimento dos servidores em participar do mutirão para distribuição de mais de 3.000 ações de FGTS, no período de 29/01 a 13/02/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR** os servidores abaixo mencionados pelo importante trabalho desenvolvido:

SERVIDOR(A)	RF
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726
Fábio Gomes Azevedo	7588
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138
Gustavo Simeí Garcia	6738
Janaína Garcia Bezerra	3539
João Carlos França Peres	6433
Luiz Alberto Onofri	5056
Márcia Nascimento Cerviño	5347
Matheus Decresci Colateli	8149

Milton Feliciano Lino	7162
Regivane Peixoto Maciel	3744
Ricardo dos Santos Custódio	7319
Roseli de Paula Faria	1055
Stella Maris Mellin	7413
Tânia da Silva Lopes	1803
Thalita Joana da Silva Gonzaga	6637
Toni Carlos de Andrade	5217
Wilson Aparecido Rosa	5919

Art. 2º. Encaminhe-se à Diretoria do Foro para o devido registro nos assentos funcionais dos servidores.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-NUAR Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 17/02/2020 às 14h de 26/02/2020	ADRIANA GALVÃO STARR

Período	Vara
19h de 17/02/2020 às 14h de 26/02/2020	1ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, como o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-SUMANº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, as férias da servidora **Flávia Matos Braga Couto Vaz**, RF 4759, anteriormente marcadas de 03/07/2020 a 17/07/2020 (15 dias), **para 29/06/2020 a 13/07/2020 (15 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 14/02/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-03VNº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Dra. **ANALÚCIA TUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2019 – 3ª Vara Federal de S.B. do Campo, para **ALTERAR** as férias do servidor JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, RF 7039, anteriormente marcadas para 30/06 a 02/07/2020 (2ª parcela) e 13/07 a 31/07/2020 (3ª parcela) para 29/06 a 10/07/2020 e 21/07 a 30/07/2020, respectivamente, a pedido do servidor.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2020.

ANALÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 14/02/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5944497594584427687

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-01VNº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A Doutora Sílvia Melo da Matta, MM.ª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, II, III, IV e VIII, art.41, incisos I a XVII e art. 55 da Lei 5.010/66;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE 01/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria CJF3R nº 373, de 29 de novembro de 2019, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 04/12/2019, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 09 a 13 de março de 2020;**

#### **RESOLVE:**

**I** – Consignar que a audiência de abertura do ato será realizada no dia 09 de março de 2020, às 14h, na sede deste Juízo Federal.

**II** - Esclarecer que os autos dos processos físicos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (02 de março de 2020), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes, exceto os casos previstos na Resolução CJF nº 63/2009.

**III** - Determinar que seja providenciada a cobrança daqueles processos que se encontram em carga, com prazo de 24 horas para devolução, após o que será expedido mandado de busca e apreensão, sem prejuízo das sanções previstas em lei processuais;

**IV** - Informar que a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (02 de março de 2020) e durante o período de realização da inspeção geral ordinária, estarão suspensos os prazos processuais, exceto dos processos que tramitam por meios eletrônicos, nos termos do art. 106, §1º, I c/c art. 2, §5º do Anexo I do Provimento CORE 01/2020.

**V** - Ressaltar que durante o período de realização da inspeção geral ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito e para assegurar a liberdade de locomoção.

**VI** - Destacar que não se realizarão audiências, salvo nas hipóteses do item V ou necessidade de audiências de custódias, a fim de se fazer cumprir o disposto na Resolução nº 213/2015-CNJ.

**VII** - Anotar que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Tertuliano Delphim Junior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara.

**VIII** - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à OAB – Seccional de São José dos Campos, demais Procuradorias atuantes neste Juízo, à Delegacia de Polícia Federal, à Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Determinar que cópia desta seja afixada em local de ampla visibilidade deste fórum federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 14/02/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

#### **PORTARIA TAUB-NUAR Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**Interromper** em 15/01/2020, por motivo de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, o gozo de férias do servidor RF 916 – **CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, período de **05/01/2020 a 17/01/2020** (13 dias), 3ª parcela do exercício 2018, ficando definido o gozo do saldo remanescente (03 dias) para o período de **14/02/2020 a 16/02/2020**.

**Alterar**, por motivo de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, o gozo de férias do servidor RF 916 – **CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, anteriormente marcadas para **03/02/2020 a 03/03/2020** (30 dias), do exercício 2019, ficando definido o gozo do período alterado para **17/02/2020 a 17/03/2020** (30 dias).

**Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor RF 7927 – **ALBERTO RODRIGUES SOPHIA**, anteriormente marcadas para o período de **28/01/2020 a 07/02/2020** (11 dias), 3ª parcela do exercício 2019, ficando definido o gozo do período alterado para **18/02/2020 a 29/02/2020** (11 dias).

**Alterar**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor RF 7927 – **ALBERTO RODRIGUES SOPHIA**, anteriormente marcadas para o período de **13/02/2020 a 21/02/2020** (09 dias), 1ª parcela do exercício 2020, ficando definido o gozo do período alterado para **29/02/2020 a 08/03/2020** (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 23/01/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIASJBV-01VNº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

#### **PORTARIA Nº 008/2020**

**A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando que o servidor JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO**, RF 7130, Analista Judiciário Executante de mandados está em gozo de licença médica entre os dias **12/02/20 a 02/03/20**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 006/2020**, para que a fruição das férias do servidor **JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO**, RF 7130, Analista Judiciário Executante de mandados, seja na forma que segue:

**03/03/2020 a 12/03/2020.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2020.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 17/02/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

## TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 56, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0003318-24.2020.4.03.8001 e 0003335-60.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA KEIKO MIAMOTO, R.F. 3117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas, da seguinte forma:

De 22/04/2020 a 01/05/2020 para **13/03/2020 a 21/03/2020** (218/2019)

De 18/05/2020 a 27/05/2020 para **22/04/2020 a 30/04/2020**;

De 15/06/2020 a 24/06/2020 para **18/05/2020 a 22/05/2020**;

De 09/12/2020 a 18/12/2020 para **15/06/2020 a 30/06/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/02/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0003556-43.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, R.F. 7633, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 27/02/2020 a 17/03/2020 para **02/03/2020 a 21/03/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/02/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0003778-11.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, R.F. 8364, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas de 26/02/2020 a 06/03/2020 e de 30/03/2020 a 07/04/2020 para **16/03/2020 a 03/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/02/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR N° 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Substituição de servidor na função comissionada FC5

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0003813-68.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor ALEXANDRE ZAJDENBAUM, R.F. 3312, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS R.F. 7633, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Supervisor (FC5), no período de **10/12/2019 a 19/12/2019**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/02/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-NUAD N° 1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ADOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 6, de 06 de setembro de 2019, desta Coordenadoria, que aprovou a escala de férias do servidor **JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA**, Técnico Judiciário, RF 7405, Supervisor do Setor de Microinformática do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-5), marcadas para o período compreendido entre 17 a 31/01/2020;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA**, Técnico Judiciário, RF 3966, para substituir o servidor **JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA**, Técnico Judiciário, RF 7405, na função de Supervisor da Seção de Informática (FC-5), durante seu período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ADOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 6, de 6 de setembro de 2019, do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, que aprovou a escala de férias para o servidor **MILTON CORDONI, técnico judiciário**, RF 3790, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Administrativo NUAD TR,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo período de férias do servidor **MILTON CORDONI, técnico judiciário**- RF nº 3790, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, anteriormente marcado para o período de 01/06/2020 a 10/06/2020, para o período de 29/06/2020 a 08/07/2020 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora - Fórum das Turmas Recursais de SP**, em 14/02/2020, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ADOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 6, de 6 de setembro de 2019, desta Coordenadoria, que aprovou a escala de férias dos servidores do NUAD Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor do Núcleo Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (FC-6), durante o gozo de seu período férias, compreendidas entre os dias 07.01.2020 a 10.01.2020;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnico Judiciário, RF 3277, Supervisora de Conservação e Recuperação do Fórum das Turmas Recursais, para substituir o servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, na função de Diretor do Núcleo Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (FC-6), durante seu período de férias (de 07.01.2020 a 10.01.2020);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora - Fórum das Turmas Recursais de SP**, em 14/02/2020, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ADOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0037441-19.2018.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** os itens II e III da Portaria SP-TR-SETR N.152, de 03 de junho de 2019, da seguinte forma:

"II - **DESIGNAR** o servidor ARI PISTORI, R.F. 2748, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir na função comissionada (FC-5), ora vaga, de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais, nos períodos de 06/03/2019 a 24/03/2019 e de 24/05/2019 a 03/06/2019. "

"III - **DESIGNAR** o Servidor JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA, R.F. 909, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, nos períodos de 05/06/2019 a 30/06/2019 e 16/07/2019 a 25/02/2020, para substituir na vacância da referida função comissionada".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora - Fórum das Turmas Recursais de SP**, em 14/02/2020, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA LIME-DSUJ Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 21/02/2020 às 9 horas do dia 28/02/2020	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-02VNº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Guilherme de Oliveira Alves Boccaletti, RF 6570, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), compensou o dia 14.02.2020 com horas trabalhadas em plantão judicial (01 dia),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-NUAR Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 1, de 12 de fevereiro de 2020, da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que homologou o concurso interno de promoção e remoção dos Juízes Federais da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a escala do plantão judiciário semanal de magistrados(as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, constante da Portaria nº 90, de 16 de dezembro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
de	até		
14/02/2020	21/02/2020	Doutor Roberto Lima Campelo	2ª VF

Leia-se:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
de	até		
14/02/2020 (19h)	16/02/2020 (09h)	Doutora Janaina Martins Pontes	2ª VF
16/02/2020 (09h)	21/02/2020 (11h)	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF

**Art. 2º** – Para efeito da escala semanal de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 5º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 6º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9000 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BARU-SUMANº 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária - Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, para substituir a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF3764, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de férias:

Promovam-se as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BARU-SUMANº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 03 de setembro de 2018, ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2019**, desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a Portaria BARU-SUMA Nº 20, de 06 de setembro de 2019, ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2020**, desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a solicitação da SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias, documento 5492731;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a escala de férias da servidora PAULA CAMPOS TEIXEIRA, RF 8324, conforme segue:

**Exercício 2019**

3a.Parcela: de 25/03/2020 a 03/04/2020 para 13/03/2020 a 22/03/2020

**Exercício 2020**

1a.Parcela: de 16/03/2020 a 20/03/2020 para 01/06/2020 a 10/06/2020

2a.Parcela: de 01/06/2020 a 10/06/2020 para 24/08/2020 a 02/09/2020

3a.Parcela: de 24/07/2020 a 07/08/2020 para 24/03/2021 a 02/04/2021

**DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-NUAR Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 1, de 12 de fevereiro de 2020, da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que homologou o concurso interno de promoção e remoção dos Juízes Federais da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 93, de 16 de dezembro de 2019, documento 5380853.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-NUAR Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 07 a 16/01/2020, em virtude de férias.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, para substituir o servidor Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8492, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Barueri, FC-6, no período de 20 a 31/01/2020, em virtude de férias.

**Art. 3º** - Determino que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-SUMANº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCHI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

**RESOLVE**

**ESTABELECE** a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MARÇO/2020, no período de 01.03.2020 a 31.03.2020 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

01 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

02 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

03 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

04 – Flavia Leite Pontes, RF 7922

05 – Flavia Leite Pontes, RF 7922

06 – Flavia Leite Pontes, RF 7922

07 – Flavia Leite Pontes, RF 7922

08 – Flavia Leite Pontes, RF 7922

09 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

10 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

11 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

12 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

13 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

- 14 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 15 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 16 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 17 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 18 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 19 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 20 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 21 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 22 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 23 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 24 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 25 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 26 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 27 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 28 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 29 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 30 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 31 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA SP-PR-02VNº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, de 10/02 a 20/02/2020 para 11/02 a 21/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 14/02/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-PR-02VNº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço,** as férias do servidor **PAULO MARIANO DA SILVA,** Técnico Judiciário, RF 5609, de 01/04/2020 a 30/04/2020 para 01/06/2020 a 30/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal,** em 14/02/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA ARAR-02VNº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o requerimento de licença gestante da servidora Janaina Gimeno Marques, RF 5290, no período de 27/12/2019 a 23/06/2020

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da referida servidora, designadas para o período de 01 a 20/01/2020 para gozo em 24/06 a 13/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal,** em 07/01/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **EXTRATO**

Processo: 0001781-29.2016.4.03.8002. Apostila nº 16/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 9/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal de R\$ 33.149,14 para R\$ 34.301,25, a partir de 01/01/2020. Valor global: R\$ 6.336,61. Assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0000179-37.2015.4.03.8002. Apostila nº 12/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 04.008.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME (CNPJ: 02.769.998/0001-19). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000093, de 30/01/2020, no valor de R\$ 11.550,00. Assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0003048-36.2016.4.03.8002. Apostila nº 18/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 18/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Claro S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000058, de 28/01/2020, no valor de R\$ 25.388,16. Assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001229-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 19/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 6/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Claro S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Objeto: Inclusão na Cláusula quarta - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000056, de 28/01/2020, no valor de R\$ 23.213,26. Assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0000055-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 20/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 4/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Correio do Estado S.A. (CNPJ: 03.119.724/0001-47). Objeto: Inclusão na Cláusula quinta - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000061, de 28/01/2020, no valor de R\$ 2.000,00. Assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002809-32.2016.4.03.8002. Apostila nº 17/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 17/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Claro S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000057, de 28/01/2020 no valor de R\$ 23.280,00. Assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0000177-67.2015.4.03.8002. Apostila nº 12/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º **04.007.10.2014-JF/MS**. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Maeda & Sampaio Climatização Ltda - ME (CNPJ: 15.009.116/0001-69). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000077, de 29/01/2020, no valor de R\$ 20.144,28. Assinatura: 13/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/02/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

##### RESOLVE :

**I - DESIGNAR** o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 4189**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Suporte Técnico – SUPT (FC5), para substituir o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2018/2019**, marcada de **03 a 21.02.2020 (19d)**;

**II- DESIGNAR** a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC5), que esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2019/2020**, marcada de **20 a 31.01.2020 (12d)**;

**III - DESIGNAR** a servidora **IVETE BERNARDINO SCHMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente I (FC4), para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira (FC5) que esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2019/2020**, marcada de **22 a 31.01.2020 (10d)**;

**IV - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação – SULG (FC5), que se encontra em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2018/2019**, marcada de **03 a 13.02.2020 (11d)**;

**V – DESIGNAR** a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC5), que se encontra em licença médica no período de **03.02.2020 a 13.02.2020 (11d)**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUOT (FC5), para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações - NULF (FC6), que esteve em férias referente o saldo remanescente da 3ª etapa do período aquisitivo **2018/2019**, nos dias **20 e 21.01.2020 (02d)**;

**VII - DESIGNAR** o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6) que se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2018/2019**, marcada de **06 a 18.02.2020 (13d)**.

**VIII - DESIGNAR** servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que se encontra em férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2018/2019**, marcada de **10 a 21.02.2020 (12d)**;

**IX – DESIGNAR** a servidor **JOICI FABIANA DA SILVA GUNTHER, RF 6614**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, Supervisora da Seção de Qualidade de Vida (FC5), que esteve em licença médica nos dias **07, 30 e 31.01.2020 (03d)** e em licença para tratamento em pessoa da família no dia **24.01.2020 (01d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/02/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5521168/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - REABERTURA DE PRAZO**

**PROCESSO SEI Nº 0003723-91.2019.4.03.8002 - UASG 090015**

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5, de 28/10/2019, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 002/2020, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal em Naviraí e Coxim, pelo período de 30 (trinta) meses, ocorrerá até às 10h00 do dia 28/02/2020 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 13/02/2020, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2020/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 12/02/2020, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5532100/2020**

PROC. nº 0003877-12.2019.4.03.8002. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Justiça Federal em Três Lagoas, exercício de 2020. CONTRATADA: ELEKTRO REDES S.A. CNPJ: 02.328.280/0001-97. VALOR ESTIMADO: R\$ 158.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 12/02/2020, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 14/02/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

**PORTARIA CORU-01VNº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF-3;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFOR 291/2008, de 12/11/2008, artigo 107, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), encontrar-se-á em férias no período entre 17 e 21/02/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), solicitou compensação sobre os dias 21, 26 e 27/02/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor **GLADSTON BATALHA DE GOIS JUNIOR** – RF 7504, solicitou compensação sobre os dias 21, 26, 27 e 28/02/2020;

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), a compensar os dias 21, 26 e 27/02/2020;

**II – AUTORIZAR** o servidor **GLADSTON BATALHA DE GOIS JUNIOR** – RF 7504, a compensar os dias 21, 26, 27 e 28/02/2020;

**III – DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406, para substituir o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-5), no período entre 17 a 21/02/2020; bem como substituir o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), nos dias 21, 26 e 27/02/2020;

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal, em 14/02/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORU-01VNº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 391/2010;

**CONSIDERANDO** os termos Provimento CORE 64/2005, artigo 463;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

#### **RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem:

<b>Período</b>	<b>Oficial de Justiça</b>
<b>De 02/03/2020 a 08/03/2020</b>	<b>LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA - RF 4195</b>
<b>De 09/03/2020 a 15/03/2020</b>	<b>FLAVIO DE LIMA MENEZES – RF 6189</b>
<b>De 16/03/2020 a 22/03/2020</b>	<b>LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA - RF 4195</b>
<b>De 23/03/2020 a 29/03/2020</b>	<b>DIELSON MENEZES DA SILVA - RF 6893</b>
<b>De 30/03/2020 a 05/04/2020</b>	<b>FLAVIO DE LIMA MENEZES – RF 6189</b>

**II -** O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09:00 às 12:00 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua Campo Grande, 703, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos pelo PJe – Processo Judicial Eletrônico, ou excepcionalmente pelo correio eletrônico ‘plantaocorumba@trf3.jus.br’, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 99142-8132**, sendo que, quando enviado documento pelo PJe ou e-mail, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**III -** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**IV -** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2ª VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA PPOR-02VNº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/02/2020 67/74

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço que impossibilita a compensação de dias trabalhados em plantão no período imediatamente subsequente;

**CONSIDERANDO** os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de registro no sistema e-GP de plantões realizados, bem como de plantões compensados pelos servidores lotados nessa Vara Federal e a impossibilidade de regularização do sistema pela Secretaria da Vara após o decurso de três meses do período em que os lançamentos deveriam ter ocorrido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle de horas compensadas conforme banco de horas mantido pela Secretaria do Juízo;

**RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, provenientes de trabalho realizado nos períodos de plantões judiciais, bem como conforme banco de horas mantido por este Juízo, **HOMOLOGAR** as compensações já realizadas mediante autorização da Diretora de Secretaria e **AUTORIZAR** as compensações requeridas para o ano de 2020 até a presente data, nos seguintes períodos:

**1.1. BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI - ANALISTA JUDICIÁRIO – RF 7446 :**

Datas das compensações realizadas: 05/02/2018, 26/02/2018 a 28/02/2018, 30/04/2018, 28/05/2018, 20/05/2019 a 24/05/2019, 27/05/2019 a 29/05/2019.

Total de horas compensadas: 63 horas

**1.2. CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES – SERVIDORA REQUISITADA – RF 7495**

Datas das compensações realizadas: 28/10/2019 a 30/10/2019, 05/12/2019 e 17/12/2019

Total de horas compensadas: 28 horas

**1.3. CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES - ANALISTA JUDICIÁRIO – RF 7399**

Datas das compensações realizadas: 22/10/2018, 23/10/2018, 27/11/2018, 15/03/2019, 14/04/2019, 26/04/2019, 29/04/2019, 30/04/2019, 13/06/2019, 26/07/2019.

Datas das compensações requeridas até a presente data para o ano corrente: 22/04/2020, 23/04/2020, 24/04/2020 e 27/04/2020.

Total de horas compensadas: 98 horas

**1.4. DANILO MANDETTANETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF 7493**

Datas das compensações realizadas: 26/11/2018 a 30/11/2018, 18/02/2019, 06/03/2019, 22/04/2019, 24/04/2019 a 26/04/2019, 04/07/2019, 05/07/2019, 26/07/2019, 26/08/2019.

Total de horas compensadas: 105 horas

**1.5. DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS - DIRETORA DE SECRETARIA- RF 7479**

Datas das compensações realizadas: 14/08/2018 a 17/08/2018, 03/12/2018, 06/03/2019 a 08/03/2019, 11/03/2019, 15/04/2019, 16/04/2019, 19/07/2019, 22/07/2019, 23/07/2019, 07/10/2019 a 10/10/2019.

Datas das compensações requeridas até a presente data para o ano corrente: 03/02/2020 a 07/02/2020 e 10/02/2020 a 14/02/2020.

Total de horas compensadas: 287 horas

#### **1.6. EDWILSON BORGES DE ALMEIDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF7478**

Datas das compensações realizadas: 12/04/2019, 15/04/2019, 16/04/2019, 22/08/2019, 11/11/2019 a 14/11/2019

Datas das compensações requeridas até a presente data para o ano corrente: 10/01/2020, 13/01/2020

Total de horas compensadas: 84 horas

#### **1.7. ERIKA HARUMI KANEZAKI - TÉCNICA JUDICIÁRIA – RF7480**

Datas das compensações realizadas: 30/10/2018, 31/10/2018, 05/11/2018 a 07/11/2018, 09/11/2018, 29/11/2018, 30/11/2018, 06/03/2019 a 08/03/2019, 10/04/2019, 11/04/2019, 12/04/2019, 15/04/2019, 15/07/2019 a 17/07/2019, 19/07/2019.

Datas das compensações requeridas até a presente data para o ano corrente: 13/02/2020, 26/02/2020, 27/02/2020, 20/02/2020, 22/04/2020, 23/04/2020, 24/04/2020

Total de horas compensadas: 182 horas

#### **1.8. FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO - TÉCNICA JUDICIÁRIA – RF6968**

Datas das compensações realizadas: 22/02/2018, 23/02/2018, 26/02/2018, 08/06/2018, 16/07/2018, 17/07/2018, 19/07/2018, 15/02/2019 01/07/2019, 19/07/2019, 22/07/2019, 26/07/2019 09/12/2019

Total de horas compensadas: 91 horas

#### **1.9. GUILHERME JOÃO ZANELLA - ANALISTA JUDICIÁRIO – RF7488**

Datas das compensações realizadas: 15/10/2018, 16/10/2018, 17/10/2018, 05/11/2018, 19/11/2018, 17/12/2018, 29/07/2019, 16/08/2019, 26/08/2019 a 28/08/2019, 25/10/2019, 28/10/2019, 29/10/2019, 30/10/2019, 14/11/2019

Datas das compensações requeridas até a presente data para o ano corrente: 10/02/2020, 11/02/2020

Total de horas compensadas: 126 horas

#### **1.10. HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO - ANALISTA JUDICIÁRIO - 7456**

Datas das compensações realizadas: 23/02/2018, 20/04/2018, 27/08/2018, 17/12/2018 a 19/12/2018, 06/03/2019, 08/03/2019, 02/05/2019, 03/05/2019, 19/07/2019, 14/08/2019, 15/08/2019, 25/09/2019 e 27/09/2019

Total de horas compensadas: 105 horas

#### **1.11. RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA - SERVIDOR REQUISITADO – RF 7476**

Datas das compensações realizadas: 12/01/2018, 15/01/2018, 06/04/2018, 09/04/2018, 15/06/2018, 27/09/2018, 25/10/2018, 28/11/2018, 10/12/2018, 18/12/2018, 17/01/2019, 18/01/2019, 21/01/2019 a 25/01/2019 04/02/2019, 08/02/2019, 13/02/2019, 20/02/2019, 08/03/2019, 15/03/2019, 28/03/2019, 29/03/2019, 25/04/2019, 02/05/2019, 10/05/2019, 23/05/2019, 30/05/2019, 02/08/2019, 05/08/2019, 18/11/2019, 19/11/2019, 02/12/2019, 03/12/2019.

Datas das compensações requeridas até a presente data para o ano corrente: 27/01/2020 a 31/01/2020.

Total de horas compensadas: 126 horas e 06 minutos

#### **1.12. VALDIRAM MARTINS CRISTALDO - TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF7413**

Datas das compensações realizadas: 14/02/2018, 23/11/2018, 14/12/2018, 01/02/2019, 01/03/2019, 06/03/2019, 24/05/2019, 09/10/2019, 10/10/2019, 26/11/2019, 27/11/2019, 28/11/2019, 29/11/2019

Total de horas compensadas: 91 horas

**II – RECONHECER, após o abatimento das horas de compensação mencionadas no item anterior, a existência de saldo de horas a ser lançado no e-gp a título de horas trabalhadas em plantão e banco de horas para os seguintes servidores:**

**2.1. BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI - ANALISTA JUDICIÁRIO – RF 7446 :**

**03 horas** remanescentes de plantão realizado em 10/11/2019 (domingo), nos termos da Portaria 40/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**Total de horas pendentes de compensação: 03 horas**

**2.2. CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES – SERVIDORA REQUISITADA – RF 7495:**

**01 hora** remanescente de plantão realizado em 28/09/2019 (sábado), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 28/09/2019 (domingo), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04h30min** de plantão realizado em 14/12/2019 (sábado), nos termos da Portaria 04/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 15/12/2019 (domingo), nos termos da Portaria 05/2020-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

**54 horas** de plantão realizado no período de recesso forense de 29/12/2019 a 06/01/2020, nos termos da Portaria 47/2019-DSUJ-PPOR, cujo pagamento encontra-se em análise pelo setor administrativo competente da JFMS

**04h30min** de plantão realizado em 08/02/2020 (sábado), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**10 horas** de plantão realizado em 09/02/2020 (domingo), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**Total de horas pendentes de compensação: 32 horas**

**Total de horas em análise de pagamento ou compensação: 54 horas**

**2.3. CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES - ANALISTA JUDICIÁRIO – RF 7399:**

**02 horas** remanescentes de plantão realizado em 12/10/2019 (feriado nacional), nos termos da Portaria 31/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 13/10/2019 (domingo), nos termos da Portaria 31/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04h30min** de plantão realizado em 11/01/2020 (sábado), nos termos da Portaria 48/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 12/01/2020 (domingo), nos termos da Portaria 48/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

**Total de horas pendentes de compensação: 18 horas e 30 minutos**

#### **2.4. DANILO MANDETTA NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF 7493:**

**01 h 30 min** de plantão realizado em 03/08/2019 (sábado), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 04/08/2019 (domingo), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04h30min** de plantão realizado em 07/12/2019 (sábado), nos termos da Portaria 46/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 08/12/2019 (domingo), nos termos da Portaria 46/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

**04h30min** de plantão realizado em 11/01/2020 (sábado), nos termos da Portaria 48/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 12/01/2020 (domingo), nos termos da Portaria 48/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

**04h30min** de plantão realizado em 08/02/2020 (sábado), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**09 horas** de plantão realizado em 09/02/2020 (domingo), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**Total de horas pendentes de compensação: 42 horas**

#### **2.5. DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS - DIRETORA DE SECRETARIA- RF 7479:**

**177 horas e 32 minutos** referentes a horas extraordinárias realizadas ao longo dos expedientes de agosto/2018 a janeiro de 2020 (já descontadas 38 horas e 30 minutos compensadas no dia 07/02/2020 e de 10 a 14/02/2020), segundo controle via sistema E-GP.

**Total de horas pendentes de compensação: 177 horas e 32 minutos**

#### **2.6. EDWILSON BORGES DE ALMEIDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF 7478:**

**30 minutos** referentes a horas extraordinárias realizadas entre fevereiro/2019 a novembro/2019 (já descontadas 21 horas compensadas nos dias 22/08/2019, 10/01/2020 e 13/01/2020), segundo controle via sistema E-GP.

**05 horas remanescentes** de plantão realizado em 10/03/2019 (domingo), nos termos da Portaria 08/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente

**04h30min** de plantão realizado em 25/05/2019 (sábado), nos termos da Portaria 16/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 26/05/2019 (domingo), nos termos da Portaria 16/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

**04h30min** de plantão realizado em 17/08/2019 (sábado), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 18/08/2019 (domingo), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

**30 horas** de plantão realizado no período de recesso forense de 28/12/2019 a 01/01/2020, nos termos da Portaria 47/2019-DSUJ-PPOR, cujo pagamento encontra-se em análise pelo setor administrativo competente da JFMS

**Total de horas pendentes de compensação: 26 horas 30 minutos**

**Total de horas em análise de pagamento ou compensação: 30 horas**

## **2.7 ERIKA HARUMI KANEZAKI - TÉCNICA JUDICIÁRIA – RF 7480:**

**02 horas e 20 minutos remanescentes** de plantão realizado em 09/02/2019 (domingo), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**Total de horas pendentes de compensação: 02 horas e 20 minutos**

## **2.8. FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO - TÉCNICA JUDICIÁRIA – RF 6968:**

**02 horas remanescentes** de plantão realizado em 20/06/2019 (ponte de feriado nacional), nos termos da Portaria 17/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**12 horas** de plantão realizado em 21/06/2019 (feriado nacional), nos termos da Portaria 17/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04 h 30min** de plantão realizado em 22/06/2019 (sábado), nos termos da Portaria 17/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 23/06/2019 (domingo), nos termos da Portaria 17/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**Total de horas pendentes de compensação: 24 horas e 30 minutos**

## **2.9. GUILHERME JOÃO ZANELLA - ANALISTA JUDICIÁRIO – RF 7488:**

**05 horas e 30 minutos remanescentes** de plantão realizado em 21/07/2019 (domingo), nos termos da Portaria 17/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04 h 30min** de plantão realizado em 14/09/2019 (sábado), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 15/09/2019 (domingo), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04 h 30min** de plantão realizado em 28/09/2019 (sábado), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 29/09/2019 (domingo), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04 h 30min** de plantão realizado em 23/11/2019 (sábado), nos termos da Portaria 42/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 24/11/2019 (domingo), nos termos da Portaria 42/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**04 h 30min** de plantão realizado em 25/01/2020 (sábado), nos termos da Portaria 02/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**06 horas** de plantão realizado em 26/01/2020 (domingo), nos termos da Portaria 02/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**Total de horas pendentes de compensação: 47 horas 30 minutos**

## **2.10. RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA - SERVIDOR REQUISITADO – RF 7476**

**02 horas e 30 minutos remanescentes** de plantão realizado em 25/01/2019 (sábado), nos termos da Portaria 47/2018-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**05 horas e 10 minutos remanescentes** de plantão realizado em 27/10/2019 (domingo), nos termos da Portaria 31/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

**30 horas** de plantão realizado no período de recesso forense de 02/01/2020 a 06/01/2020, nos termos da Portaria 47/2019-DSUJ-PPOR, cujo pagamento encontra-se em análise pelo setor administrativo competente da JFMS

**Total de horas pendentes de compensação: 07 horas 40 minutos**

**Total de horas em análise de pagamento ou compensação: 30 horas**

## **2.11. VALDIRAM MARTINS CRISTALDO - TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF 7413**

**50 minutos** referentes a horas extraordinárias realizadas ao longo dos expedientes de março a dezembro/2019 (já descontadas 1 hora e 40 minutos compensados no dia 28/11/2019), segundo controle via sistema E-GP.

**Total de horas pendentes de compensação: 50 minutos**

**III – AUTORIZAR** o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO - ANALISTA JUDICIÁRIO – 7456** a compensar ao longo do mês de fevereiro/2020 o déficit de 09 horas e 40 minutos referente à compensação dos dias 25/09/2019 e 27/09/2019 em que o servidor foi obrigado a se ausentar para tratar de interesse particular.

**IV - DEFERIR** o pedido do servidor **DANILO MANDETTANETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF 7493** para tornar **sem efeito** o requerimento de compensação formulado no Processo SEI 0003427-69.2019.4.03.8002 (requerimento PPOR-02V 5454411) que já havia sido autorizado pela Diretora de Secretaria (Decisão PPOR-02V 545071), mantendo o banco de horas trabalhadas em plantão nos termos mencionados no item 2.4 supra.

**V – DETERMINAR** que a planilha de controle de banco de horas/horas trabalhadas em plantão e compensações decorrentes desse banco de horas seja anexado ao processo SEI desta Portaria para as anotações que se fizerem necessárias.

**VI – RETIFICAR** a Portaria 04/2020-PPOR-02V para fazer constar:

Onde se lê: “**CONSIDERANDO** que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, realizará compensação de horas trabalhadas em plantão nos dias 03/02/2020 a 07/02/2020**”;

Leia-se: “**CONSIDERANDO** que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, realizará compensação de de horas extraordinárias (realizadas de agosto/18 a janeiro/2020) e horas trabalhadas em plantão nos dias 03/02/2020 a 07/02/2020**”;

**VII – RETIFICAR** a Portaria 05/2020-PPOR-02V para fazer constar:

Onde se lê: “**CONSIDERANDO** que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, realizará compensação de horas trabalhadas em plantão nos dias 10/02/2020 a 14/02/2020**”;

Leia-se: “**CONSIDERANDO** que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, realizará compensação de horas extraordinárias (realizadas de agosto/18 a janeiro/2020) nos dias 10/02/2020 a 14/02/2020**”.

**VIII - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.